

PROJETO DE LEI Nº. _____/2025

Altera a redação do art. 1º da Lei nº. 3.626, de 20 de novembro de 1989, que denomina logradouro público no Bairro Ilha Bela.

Artigo 1º. O art. 1º da Lei nº. 3.626, de 20 de novembro de 1989, que denomina logradouro público no Bairro Ilha Bela, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica denominada “João Aroldo Cypriano Ferraz” a Praça localizada entre as Alamedas Japhet dos Santos Pereira e Vinte, Bairro Ilha Bela”. (NR)

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 13 de outubro de 2025.

Vereador Davi Esmael – REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por objetivo alterar a denominação da Praça Dr. Quintino Barbosa, localizada no Bairro Ilha do Boi, em Vitória, para João Aroldo Cypriano Ferraz.

João Aroldo Cypriano Ferraz, filho de João Ramos Ferraz e Clarisminda Cypriano do Nascimento Ferraz, nascido em 29 de julho de 1950, na cidade de Afonso Cláudio, no Estado do Espírito Santo, veio morar em Vitória aos 16 anos, para dar continuidade aos estudos, fixando residência permanente na avenida Cesar Hilal, na Praia do Suá, na casa do seu tio, o ex-deputado e ex-conselheiro do Tribunal de Contas Sebastião Cypriano, com quem, na época, durante a juventude, dedicou-se com o tio, homem público, ao serviço e desenvolvimento do Estado do Espírito Santo.

Casado com a capixaba Maria de Fatima Ribeiro Modenesi Ferraz desde 1975, teve dois filhos de nomes João Yolando Modenesi Ferraz e Poliana Modenesi Ferraz, morou e se dedicou durante os últimos 55 anos à vida comunitária de Vitória, sendo 43 anos em participação ativa, cotidiana, ao movimento social e estratégico da Ilha do Boi, sempre com espírito de solidariedade e profundo amor pela cidade de Vitória e pelo seu Bairro Ilha do Boi.

Formado em Ciências Contábeis e Direito, pós-graduado em Direito processual e Direito Público, iniciou sua trajetória profissional em 1973, como funcionário do Tribunal de Contas do Estado do ES, seguindo, a partir de 1978, a se dedicar à vida pública, sempre marcada por ética e compromisso com o bem comum.

Ao longo de sua carreira, exerceu funções de destaque como Diretor Geral da Câmara, Secretário de Estado da Administração, Procurador, Secretário Municipal dos Municípios de Viana, Linhares Conceição da Barra, Colatina, Guarapari, Afonso Claudio, Aracruz, Ecoporanga, Assessor Contábil e Jurídico dos Municípios de Vitória, Serra, Viana, Vila Velha, Santa Leopoldina, Santa Teresa, Ibitirama, São

Mateus, São Roque do Canãa, Barra de São Francisco, Brejetuba, Laranja da Terra, Diretor da CETURB, onde, com o seu serviço, contribuiu de maneira significativa para o desenvolvimento do nosso Estado e o progresso do Município de Vitória.

Entre suas muitas realizações locais, João Aroldo Cypriano Ferraz, exerceu o cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Vitória, assessor municipal no governo de Paulo Hartung, assessor jurídico da Câmara, atuação, entre outras, que trouxeram benefício à população e consolidaram seu legado de serviço à sociedade, concretizados pelo honroso reconhecimento do título recebido de cidadão vitorense, entre outros que lhe foram recepcionados, marcas permanentes de cidadania e compromisso público.

João Aroldo faleceu dia 10 de abril de 2023, deixando esposa, dois filhos e quatro netos.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320034003400300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 14/10/2025 06:13

Checksum: **DF52DC1F287C7548642663B579F666665965A1D5A53DB5EA625F6935805B381C**